



Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Vereadores
Palma Sola

Palma Sola - SC, 23 de Fevereiro de 2024,
às 18h00min.

ORDEM DO DIA

RAFAEL MARQUES BATTISTI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Palma Sola, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, conforme o artigo 39, inciso XXIX, alínea 'J', determina que:


A **Sessão Extraordinária** que será realizada no dia **26 de Fevereiro de 2024**, iniciando-se às **20h00min**, na **sede da Câmara de Vereadores**, terá a seguinte **Ordem do Dia**:

- Projeto de Lei 004/2024, de 22 de Fevereiro de 2024- Ratifica o protocolo de intenções e autoriza o ingresso do município de Palma Sola/SC no consórcio interfederativo Santa Catarina- Cincatarina e dá outras providências- Apreciação e votação.
- Projeto de Lei nº 005/2024, de 22 de Fevereiro de 2024- Revoga o Inciso I, do Art. 5º, da lei N. 2.197, de 20 de Dezembro de 2023, que institui o Vale Feira, e dá outras providências- Apreciação e votação.

Atenciosamente,


RAFAEL MARQUES BATTISTI
Presidente da Mesa Diretora

Registrada e Publicada em Data Supra.
Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores.


Clair José Munaro
1º Secretário da Mesa Diretora